

2337

  
Sonia Lygia J. Moraes  
RF: 526.814.1  
AGPP / Supporte Técnico

**TERMO ADITIVO Nº 009/2012 - ao CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº :** 2008-0.105.195-5  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 01/01/2012 a 31/12/2012 e Novo Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÕES:**  
18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 Fonte 00  
18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.Fonte 02  
18.10.10.301.1111.4111.4450.52.00 Fonte 00  
18.10.10.302.1112.3101.4450.51.00 Fonte 00

Ao 1 dia do mês de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 009/2012 ao Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 042, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em 30/12/2011, pag. 78/79 na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para constar a Prorrogação pelo período de 01/01/2012 a 31/12/2012 e inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 872/933), que prevê o valor total de custeio de R\$ 67.541.061,02 (sessenta e sete milhões quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e um reais e dois centavos) anual, referente a verba de custeio, e repasse de R\$ 893.255,46 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente a equipamentos e R\$ 828.406,29





2008-0=105-195-5

2338



Handwritten signature and stamp: "SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Nº: 525.814.1" and "Técnico"

(oitocentos e vinte e oitos mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) para realização de reformas, devidamente, aprovados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, pela Coordenação da Atenção Básica e por SEMPLA. Conforme previsão no O.P/PMSP

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº :18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 Fonte 00; 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.Fonte 02; 18.10.10.301.1111.4111.4450.52.00 Fonte 00; 18.10.10.302.1112.3101.4450.51.00 Fonte 00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008 -SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

**JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G  
CONVENIENTE

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**

**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. nº [REDACTED]

**Maria de Lourdes Naville**  
RG nº [REDACTED]

-/min

**Cristiane Galindo**  
Gerente Médica  
Programa de Governança  
Instituto de Responsabilidade Social  
Hospital Albert Einstein

**Alberto Hideki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
de Responsabilidade Social

**Rogério Leoni de Magalhães**  
Gerente Jurídico

2

**Henrique Sutton de Sousa Naves**  
Diretor Geral

**Vitor Moura**  
Diretor Financeiro